



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 107, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Acolher parcialmente o recurso apresentado pela professora Rosilda Mara Mussury Franco Silva;

II – Determinar que a disciplina Botânica 1 permaneça sob a responsabilidade da professora Cláudia Roberta Damiani no semestre de 2018/1 a fim de resguardar o interesse dos acadêmicos, tendo em vista o andamento do semestre;

III – Determinar que, a cada semestre, a distribuição das disciplinas seja realizada com base em critérios a serem estabelecidos pelo CEPEC, especialmente nos casos em que houver o interesse de 2 (dois) ou mais docentes em ministrar a mesma disciplina.

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente